

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 08/2026

Sumário: Nomeando Maria Paula dos Santos Fortes, em regime de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora Geral de Inclusão Social do MFIDST.

Extrato do Despacho de Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 22 de julho de 2026

Nos termos dos artigos 4.º, 23.º e 27.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é nomeada Maria Paula dos Santos Fortes, licenciada em Serviço Social, para, em regime de Contrato de Gestão, exercer as funções de Diretora-Geral de Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.04.03 “DGIS – Políticas de Inclusão Social”, e na Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Praia, aos 05 de agosto de 2026. – O Diretor Geral da DGPOG, *Leodemilo Vieira*.